



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ELVANDRO MACIEL DA SILVA, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc,

CONSIDERANDO o ofício de protocolo de nº 01/2025 com a Indicação do Sr. ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR para o Cargo de Diretor Geral do Demsur;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, § 7º da na lei nº 2.165 de 1997, que cabe a Câmara Municipal aprovar por maioria absoluta de seus membros a indicação do Prefeito Municipal, em reunião especial;

CONSIDERANDO o requerimento do Prefeito Municipal para Convocação de Reunião Extraordinária, conforme Protocolo de nº 30/2025, para votação de Projetos com **CARÁTER DE URGÊNCIA E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**;

CONSIDERANDO os termos inciso I, §1º do Art. 60 da *Lei Orgânica Municipal* e Arts. 113 e 114 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 67 e 75 da Resolução 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da alínea “a” do inciso II do Art.50 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art.1º Convocar **REUNIÃO ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 13(treze) de janeiro de 2025, segunda-feira, com início às 10h (*dez horas*) que deliberará, **EXCLUSIVAMENTE**, a **INDICAÇÃO DO DIRETOR GERAL DO DEMSUR**, conforme §7º do Art.5 da Lei Municipal 2.165 de 08 de dezembro de 1997, que “*Criou o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Demsur*”.

Art.2º Convocar **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário João Evangelista Bandeira de Melo de forma presencial, no dia 13(treze) de janeiro de 2025, segunda-feira, com início às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) que deliberará, **EXCLUSIVAMENTE**, para **Leitura e 1ª(primeira), 2ª(segunda) e 3ª(terceira) Votação dos Projetos de Lei nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Projeto de Resolução 01/2025**

Art.3º Ficam nomeados os *Vereadores(a)* adiante relacionados, para integrarem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Muriaé, com a função de analisar e dar parecer nos Projetos nos termos do Art.2º:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA

REGINALDO DE SOUZA RORIZ; E

CHRISTIAN TANUS BAHIA.

Art.4º Fica determinado ao Diretor Geral, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores(a) e por escrito do **Sr. ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para comparecer no dia e horário determinado no Art.1º.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 08 de janeiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé